

PORTARIA Nº 650, DE 28 DE JUNHO DE 2019.

Concede licença prêmio em pecúnia aos servidores que menciona, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe a Lei Complementar nº 140, de 26 de agosto de 2011.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder licença prêmio em pecúnia aos Servidores que menciona:

MATRÍCULA	SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
528	ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER	06.02.2010 A 06.02.2015
1548	ROSANE MARIA SNITOWSKI WELTER	01.03.2011 A 01.03.2016
163	PAULA RENATA LIMA CAMPOS	04.02.2014 A 04.02.2019
683	RENATI ROGLIN DA SILVA	02.02.2014 A 02.02.2019
150	MARCIONISE DE LOURDES FALINSKI	05.02.2014 A 05.02.2019
3894	TARCISIO SANTOS PEREIRA	18.04.2012 A 18.04.2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.06.2019.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de junho de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração